



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Reforço dos direitos e interesses das mulheres

Desde o retorno de Macau à Pátria, o estatuto socioeconómico, a participação social e o nível de educação das mulheres têm vindo a aumentar, graças às várias medidas adoptadas pelo Governo para salvaguardar e desenvolver os seus direitos e interesses. Porém, há ainda espaço para melhorias no que diz respeito aos seus direitos e interesses laborais.

Entre as medidas de médio e longo prazo dos Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau (“Objectivos”), destacam-se o estudo da introdução de disposições respeitantes à amamentação/recolha de leite na Lei das relações de trabalho, para as mães, com bebés recém-nascidos e empregadas no sector privado, poderem ter assegurado, por lei, o tempo de amamentação/recolha de leite, e a uniformização da duração da maternidade nos sectores público e privado, com vista ao reforço da rede de protecção laboral das grávidas e puérperas no activo.

Na resposta a uma interpelação escrita de um deputado sobre a uniformização da duração da maternidade nos sectores público e privado, o Governo salienta que a definição de qualquer política laboral deve ter em conta todos os aspectos que esta envolve, em conjugação com a realidade do desenvolvimento económico e social de Macau, e, que, neste sentido, irá auscultar, com uma atitude de abertura, as opiniões e sugestões dos diversos sectores da sociedade e estudar, com prudência, a questão em causa, tomando em consideração a situação real de Macau, uma posição que, entretanto, leva a sociedade a recear que as medidas definidas não passem de meras



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

palavras ocas.

2023 a 2025 é o período de implementação das medidas de longo prazo dos “Objectivos”, mas, até à data, os serviços competentes ainda não avançaram com nenhum plano para a concretização do reforço da rede de protecção laboral das grávidas e puérperas no activo e da uniformização da duração da maternidade nos sectores público e privado. O Chefe do Executivo afirmou, recentemente, que a Secretaria para a Economia e Finanças já tinha planeado a revisão da legislação laboral e ia dar início aos trabalhos de consulta pública, mas a sociedade nada sabe sobre os pormenores da revisão, sendo ainda de notar que as Linhas de Acção Governativa para o corrente ano não incluem qualquer projecto de revisão da lei laboral, o que, acrescido da complexidade e morosidade que o respectivo processo normalmente implica, leva a sociedade a questionar se as medidas relativas aos direitos e interesses laborais das mulheres, constantes dos “Objectivos”, vão ser concretizadas no prazo previsto.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Na 2.^a sessão plenária do Conselho para os Assuntos das Mulheres e Crianças em 2022, foram apresentados os resultados preliminares do Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau em 2022, segundo os quais as mulheres, para além de se terem deparado com desafios na vida e no emprego durante a pandemia, têm alguma necessidade de recorrer aos serviços de apoio para a prestação de cuidados à família, e além disso, registaram-se mudanças no seu papel na família, no esquema de género e nas funções que assumem no trabalho. Face a esta situação, os serviços competentes vão ponderar sobre o ajustamento específico das políticas e medidas a tomar entre 2023 e 2025, altura em que são implementadas as medidas de longo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

prazo dos “Objectivos”, com vista a que as mesmas correspondam às necessidades das mulheres e às mudanças registadas no seu papel?

2. Quando é que o Relatório sobre a Condição da Mulher em Macau em 2022 vai ser divulgado ao público?

3. O Chefe do Executivo referiu que a Secretaria para a Economia e Finanças está a proceder à revisão da legislação laboral, então, quais são os aspectos concretos que a revisão vai abranger? Vai ter em conta as medidas para o reforço da protecção dos direitos e interesses laborais das mulheres constantes dos “Objectivos”? Como é que o Grupo de Trabalho Interdepartamental dos Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau vai promover, eficazmente, a concretização das diversas medidas relativas aos direitos e interesses laborais referidas nos “Objectivos”?

28 de Abril de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Chan U